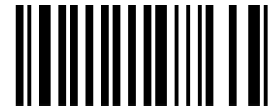




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000021

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/01/23000021

Número / Ano	000021/2026
Data / Horário	23/01/2026 - 14:59:35
Assunto	Ofício nº. 0015/2026 - GP - Resposta ao Ofício nº 401/2025 - Indicação nº 171/2025 - Vereador Deleon Betim.
Interessado	Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Fernanda

Ofício n.º 015/2026 – GP

Carambeí/PR, 16 de janeiro de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 401/2025 - Indicação n.º 171/2025 – Vereador Deleon Betim.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício n.º 401/2025 - Indicação n.º 171/2025 – Vereador Deleon Betim**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente realize um estudo técnico preliminar visando ampliação da estrutura física dos pontos de ônibus localizados na Rua do Ouro Branco, nas proximidades do Colégio Carlos Ventura, e na Rua Dracena, em frente à Escola Fátima Augusta Rosa, através do **Ofício n.º 034/2026 da Secretaria Municipal de Obras**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ofício n.º 034/2026 – SMOS

Carambeí, 12 de janeiro de 2026

À Excelentíssima Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta ao Ofício nº 401/2025 – Indicação sobre iluminação pública.

Senhora Prefeita,

Em atenção ao **Ofício nº 401/2025** da Câmara Municipal, que encaminha a **Indicação nº 171/2025**, de autoria do Vereador Deleon Betim, que trata da realização de estudo técnico preliminar visando à ampliação da estrutura física de pontos de ônibus no Município, informa-se que a demanda se encontra em programação no âmbito da Administração Municipal.

Respeitosamente,



Luiz Carlos da Silva Gomes
Secretário Municipal de Obras
Portaria N.º 697/2024